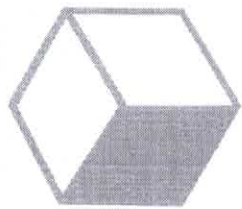


# ***PROPOSTA COMERCIAL***



# **InterSeg**

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

***PREFEITURA MUNICIPAL***

***SÃO VALÉRIO - TO***



## APRESENTAÇÃO

Tem a presente proposta, a finalidade de apresentar-lhes, uma Prestação de Serviços Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, onde serão desenvolvidos Programas específicos, conforme Legislação Vigente, enquadrando sua empresa dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e-Social e Previdência Social.

### 1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. Como instituição que admite empregados regidos pela CLT ou Estatuto Municipal, o MUNICÍPIO está obrigado a instituir programas voltados para a saúde do trabalhador e prevenção de riscos ambientais, cuja legislação é expedida pelo **Ministério da Economia, Tribunal de Contas e Previdência Social**, por meio das Normas Regulamentadoras pertinentes, que estabelecem a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte dos empregadores, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, do Programa de Gerenciamento de Risco – **PGR** e do Perfil Profissiográfico Previdenciário - **PPP** e do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - **LTCAT**, que determinara e justificará o adicional de insalubridade e periculosidade que o servidor público recebe quando estiver expostos a riscos ambientais acima dos limites de tolerância de acordo com a Norma Regulamentadora 15 e 16, visando à preservação da saúde, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e a preservação da saúde do conjunto dos empregados de forma a identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a sua atuação.
- 1.2. Considerando a necessidade de cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, torna-se indispensável a contratação pretendida.
- 1.3. Considerando a necessidade de atender o e-Social ou outro sistema que venha a substituí-lo, torna-se indispensável a contratação pretendida.
- 1.4. Considerando que no quadro de pessoal não dispõe o município dos profissionais para realizar o trabalho ora a ser contratado, torna-se indispensável a contratação pretendida.

### 2. DO OBJETO:

- 2.1. Contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, **LTCAT** - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.





### 3. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO:

- 3.1. Para implementação, coordenação e execução do **PCMSO**, o médico do trabalho coordenador deverá se basear nas informações apresentadas pelo **PGR** atualizado, sendo então elaborado apenas após a execução deste;
- 3.2. O **PCMSO** deverá conter a completa descrição das ações preventivas, com previsão das principais ações de saúde a serem executadas nos períodos indicados no planejamento anual, o número e a natureza dos exames médicos realizados.
- 3.3. O médico do trabalho deverá elaborar o **PCMSO**, bem como proceder à solicitação dos exames periódicos e específicos de todos os servidores, inclusive os que ingressarem nos seus quadros na vigência do contrato, conforme o risco ocupacional. – **Não incluso exames médicos.**

### 4. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR:

4.1. **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, que será realizada por equipe técnica especializada, composta por Engenheiro de Segurança do Trabalho, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no CREA e que apresente certidão de registro profissional e quitação do respectivo conselho. A atualização do **PGR** dependerá da **realização de vistoria** técnica para antecipação, reconhecimento, análise e definição das atividades de controle necessárias à gestão dos riscos ambientais físicos, químicos, biológicos, de envolvimento em acidentes de trabalho e de adoecimentos decorrentes da exposição dos servidores a elementos agressores do processo laborativo.

4.1.1. O PGR deverá incluir as seguintes etapas:

- a. Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- b. Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- c. Avaliação dos riscos e da exposição dos empregados;
- d. Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e. Monitoramento da exposição aos riscos;
- f. Registro e divulgação dos dados;
- g. Elaboração de Documento Base – PGR, com o planejamento anual, prioridades, periodicidade e cronograma;

### 5. LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO:

5.1. O **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) estabelecerá o enquadramento das atividades como “salubres”, “insalubres”, “perigosas” ou passíveis de “aposentadoria especial”, conforme exigência prevista na Lei 8213/91 artigos 57 e 58.

O **LTCAT** será elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** junto ao **CREA**, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no respectivo conselho de classe e que apresente certidão de registro profissional e quitação do referido conselho.





O **LTCAT** obrigatoriamente deverá ser estruturado conforme especificado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010, artigo 247.

## 6. PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP:

6.1. O PPP constitui-se em documento histórico-laboral dos empregados. A contratada deverá realizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário e sua atualização, conforme os normativos vigentes por demanda da contratante. **A contratada prestará o suporte para elaboração do PPP por 12 meses.**

## 7. PAGAMENTO

O presente trabalho terá um custo global de **R\$ 16.000,00** para elaboração dos serviços sendo:

LAUDOS	UNIDADE	VALORES
LTCAT	01	R\$ 5.333,33
PGR	01	R\$ 5.333,33
PCMSO	01	R\$ 5.333,33
PPP	X	INCLUSO

## 8. PRAZO DE VALIDADE

Proposta válida por 90 dias.

**INTERSEG ENGENHARIA  
SEG. E MED. DO TRABALHO  
CNPJ: 43.344.113/0001-17**

Goiânia, 04 de maio de 2023.



**TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO  
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO  
CREA: 5070388445**

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040  
CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO  
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168  
[www.intersegmed.com.br](http://www.intersegmed.com.br)  
[intersegmed@hotmail.com](mailto:intersegmed@hotmail.com)





## CLIENTES DO GRUPO *INTERSEG ENGENHARIA / IMPERIUM SEGURANÇA DO TRABALHO*

ESTADO	CLIENTES DA ÁREA PÚBLICA	
 <p><b>GOIAS</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LEOPOLDO DE BULHÕES</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>JUVIÂNIA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>APORÉ</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ARAÇU</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>COLINAS DO SUL</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>GOIANÁPOLIS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PALMINÓPOLIS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SÃO LUIZ DO NORTE</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>FIRMINÓPOLIS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SÃO JOÃO DA ALIANÇA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PIRACANJUBA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>MORRINHOS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>RIO QUENTE</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>GOIAS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ITABERAÍ</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>OURO VERDE</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CORUMBÁ DE GOIAS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BARRO ALTO</b>            CÂMARA MUNICIPAL DE <b>PADRE BERNARDO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>MONTES CLAROS DE GOIÁS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>NOVO GAMA</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PANAMÁ</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TEREZÓPOLIS DE GOIAS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CRIXÁS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>GALAMEIRA DE GOIÁS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>MUNDO NOVO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>EDEALINA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CAVALCANTE</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>URUAÇU</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>POSSÉ</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PETROLINA DE GOIAS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SÃO FRANCISCO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>DAMIANÓPOLIS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TERESINA DE GOIÁS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CAMPOS BELOS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PORANGATU</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>MAMBAÍ</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BURITINÓPOLIS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ALEXÂNIA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ABADIA DE GOIÁS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CAIAPÔNIA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>UIRAPURU</b></p>
 <p><b>SÃO PAULO</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CLEMENTINA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ALFREDO MARCONDES</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ALTO ALEGRE</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ALVARO DE CARVALHO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ANHUMAS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ASSIS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>AURIFLAMA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>AVANHANDAVA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BARBOSA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BOFETE</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BOM JESUS DOS PERDÕES</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BOM SUCESSO ITARARÉ</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CAFELANDIA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CAMPOS NOVOS PAULISTA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CÁSSIA DOS COQUEIROS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>COLOMBIA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CONCHAL</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>COROADOS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CUNHA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>DOURADO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ESTIVA GERBI</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>GALIA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>GAVIÃO PEIXOTO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>GUAREI</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>IEPE</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>IGARAPAVA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CANDIDO MOTA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>IGARAPAVA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>INDIANA</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>INUBIA PAULISTA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ITAI</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>JACUPIRANGA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>JUQUIÁ</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LOURDES</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LUCIANÓPOLIS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LUPERCIO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>MIGUELOPOLIS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>NANTES</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>NOVA EUROPA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>OSCAR BRESSANE</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PARAGUAÇU PAULISTA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PARANAPUÃ</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PIQUEROBI</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PIRATININGA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>POMPÉIA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PONTALINDA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>RUBIÁCEA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SANTO ANASTÁCIO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SÃO JOÃO DO PAU DÁLHO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TACIBA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TEODORO SAMPAIO</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TERRA ROXA</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>URUPÊS</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>VARGEM GRANDE PAULISTA</b>            SAAE DE <b>IBITINGA</b>            SAAE DE <b>POMPÉIA</b>            SAAE DE <b>CANDIDO MOTA</b>            HOSPITAL MUNICIPAL DE <b>BARBOSA</b>            HOSPITAL MUNICIPAL DE <b>NOVA EUROPA</b></p>





## CLIENTES DO GRUPO *INTERSEG ENGENHARIA / IMPERIUM SEGURANÇA DO TRABALHO*

 <p><b>MATO GROSSO DO SUL</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CARACOL</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>AMAMBAI</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ANGELICA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CORONEL SAPUCAIA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BODOQUENA</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>DEODÁPOLIS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SANTA RITA DO PARDO</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SETE QUEDAS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>JUTI</b></p>
 <p><b>PARANÁ</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ABATIÁ</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ADRIANÓPOLIS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ANTONINA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BELA VISTA DO PARAISO</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BOA ESPERANÇA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BOCAIUVA DO SUL</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CENTENÁRIO DO SUL</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>DOURADINA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>FLORESTÓPOLIS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>GUARAQUEÇABA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>IRETAMA</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LOANDA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>MANDIRITUBA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>NOVA ESPERANÇA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PARANACITY</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SÃO JERONIMO DA SERRA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SAPOPEMA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TIBAGI</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TUNAS DO PARANÁ</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>VENTANIA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>XAMBRE</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TAPEJARA</b></p>
 <p><b>MINAS GERAIS</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ABAETÉ</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>AREADO</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CARMO DA CACHOEIRA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CAXAMBU</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>COLUNA</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TOLEDO</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>NOVA SERRANA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SÃO PEDRO DA UNIÃO</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TIROS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>FREI LAGONEGRO</b></p>
 <p><b>TOCANTINS</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ARRAIS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SÃO SALVADOR</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PALMEIRAS DE TOCANTINS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PARAISO DE TOCANTINS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>CONCEIÇÃO DE TOCANTINS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PALMEIRÓPOLIS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SILVANÓPOLIS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BABAÇULÂNDIA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ARAGUATINS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>NATIVIDADE</b>  CÂMARA MUNICIPAL DE <b>COLINAS DO TOCANTINS</b>  CÂMARA MUNICIPAL DE <b>COUTO MAGALHÃES</b>  CÂMARA MUNICIPAL DE <b>BREJINHO DO NAZARÉ</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAJEADO</b>  PREFEITUR MUNICIPL DE <b>GUARAÍ</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>BANDEIRANTES DO TOCANTINS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>AGUIARNÓPOLIS</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PIRÂQUE</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGOA DA CONFUSÃO</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SANDOLÂNDIA</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ARAGUAÇU</b>  CÂMARA MUNICIPAL DE <b>TUPIRATINS</b>  CÂMARA MUNICIPAL DE <b>ARAGUANÃ</b>  CÂMARA MUNICIPAL DE <b>NOVA OLINDA</b>  CÂMARA MUNICIPAL DE <b>PIRAQUÊ</b></p>

